

PORTARIA Nº 522/2023, 15 DE MARÇO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 15 de Março de 2023.

Assinado de forma
digital por LAYANE
CARVALHO
BAHIA:01270289276
CARVALHO
BAHIA:01270289276

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscal de Contrato".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **URLANE ANDRADE DE BRITO**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora da Carteira de Identidade nº 663032 SSP/PA e inscrita no CPF nº. 013.769.572-13, para exercer a função de Fiscal de Contrato na contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 15 de Março de 2023.

ANDRE RIOS DE REZENDE:0468
1721140

Assinado de forma
digital por ANDRE RIOS
DE
REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal